



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 23/2026

Regulamenta o uso oneroso de espaços públicos municipais durante a Expo Grandes Rios, nos termos do art. 424 da Lei Complementar Municipal nº 01/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 424 da Lei Complementar Municipal nº 01/2024, que autoriza a cobrança de preço público pelo uso de bens públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a utilização onerosa de espaços públicos municipais durante a Expo Grandes Rios, no Distrito de Ribeirão Bonito, mediante pagamento de preço público.

Art. 2º A utilização dos espaços será formalizada por meio de permissão de uso, de caráter precário.

Parágrafo único. A permissão poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse público, sem gerar direito adquirido.

Art. 3º A seleção dos interessados será realizada por meio de chamamento público, que estabelecerá as regras, requisitos, critérios de escolha e condições de participação.

Art. 4º Os espaços disponibilizados e seus respectivos valores são:

I – Espaço único

Área: 225 m²

Valor: R\$ 25.000,00

II – Espaço destinado à exploração de área estruturada para público

Área: 220 m²

Valor: R\$ 12.769,16

III – Espaço para estacionamento

Área: aproximadamente 14.000 m²



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

Valor: R\$ 7.000,00

IV – Espaços delimitados (5m x 5m)

Área: 25 m² por unidade

Quantidade: 15 unidades

Valor: R\$ 3.000,00 por unidade

Parágrafo único. A localização dos espaços será definida em croqui oficial, integrante do chamamento público.

Art. 5º O permissionário poderá explorar economicamente o espaço, inclusive mediante organização interna de áreas, permanecendo integralmente responsável perante o Município, inclusive quanto a obrigações legais, danos a terceiros e cumprimento das normas municipais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 25 de
março de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES;3
2791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES;32791885803
Dados: 2026.03.25
17:34:33 -03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Credenciamento para utilização onerosa de espaços públicos durante a Expo Grandes Rios

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, por meio de seus órgãos competentes, torna público o presente Edital de Credenciamento, visando à seleção de interessados para utilização onerosa de espaços públicos durante a Expo Grandes Rios, no Distrito de Ribeirão Bonito, nos termos do art. 424 da Lei Complementar Municipal nº 01/2024 e do Decreto nº 23/2026.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na utilização onerosa de espaços públicos municipais, mediante pagamento de preço público, durante a realização da **Expo Grandes Rios**, a ocorrer no período de 04 a 06 de abril de 2026, no Distrito de Ribeirão Bonito, conforme condições, critérios e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS INTERESSADOS

Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas, desde que atendam às exigências deste edital.

3. DOS PRAZOS

Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Grandes Rios para apresentação da documentação e manifestação de interesse, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início às 8 horas do dia 26/03/2026 e término às 8 horas do dia 27/03/2026, quando se encerrará o recebimento das inscrições.

Alternativamente, será admitida a inscrição por meio eletrônico, mediante envio da documentação exigida para o e-mail expo@grandesrios.pr.gov.br, dentro do mesmo prazo estabelecido.

4. DOS ESPAÇOS E VALORES

Serão disponibilizados os seguintes espaços, os quais se encontram devidamente delimitados no croqui oficial integrante deste edital, com identificação por cores, dimensões e localização específica, permitindo a clara individualização de cada área disponibilizada para utilização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

I – Espaço único

Área: 225 m²

Valor: R\$ 25.000,00

II – Espaço para exploração área de acesso controlado:

Área: 220 m²

Valor: R\$ 12.769,16

III – Espaço para estacionamento

Área: aproximadamente 14.000 m²

Valor: R\$ 7.000,00

IV – Espaços delimitados (5m x 5m)

Área: 25 m² por unidade

Quantidade: 15 unidades

Valor: R\$ 3.000,00 por unidade

§1º O espaço descrito no item I poderá ser explorado economicamente pelo permissionário, inclusive para instalação de praça de alimentação ou desenvolvimento de atividade alimentícia, cabendo-lhe integral responsabilidade pela instalações necessárias, manejo e destinação adequada de resíduos, observância das normas de segurança, bem como demais providências indispensáveis ao regular funcionamento da atividade, às suas expensas e sob sua exclusiva responsabilidade.

§2º Os espaços do item IV serão destinados exclusivamente a empresas com finalidade institucional e de divulgação, tais como exposição de marcas, veículos e atividades similares, cabendo integralmente à empresa interessada a responsabilidade pela instalação de materiais, montagem e organização do espaço, bem como pela correta exposição de sua marca e demais elementos de divulgação, às suas expensas.

§3º O permissionário do espaço destinado à exploração de estacionamento (item III) poderá realizar a cobrança dos usuários pelos serviços prestados, ficando, contudo, o valor limitado ao máximo de R\$ 20,00 (vinte reais) por veículo, por período de utilização, devendo assegurar organização, controle de acesso, segurança e adequada prestação do serviço durante todo o evento.

§4º O permissionário do espaço destinado à exploração de área de acesso controlado (item II) poderá realizar a cobrança dos usuários, ficando o valor limitado ao máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por unidade de acesso, devendo observar a capacidade de público por unidade, a ser definida pelo próprio permissionário, condicionada à prévia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

aprovação e autorização dos órgãos competentes, especialmente do Corpo de Bombeiros, bem como ao cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

5. DO PLANO DE TRABALHO

Para os interessados nos itens II (área de acesso controlado) e III (estacionamento), será obrigatória a apresentação de plano de trabalho, contendo, no mínimo:

I – descrição da estrutura a ser instalada;

II – organização e controle de acesso;

III – medidas de segurança, iluminação;

IV – no caso de estacionamento:

- a) gestão do fluxo de veículos;
- b) segurança patrimonial.

Parágrafo único. A ausência do plano de trabalho implicará no indeferimento do credenciamento para os referidos itens.

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

O credenciamento observará a ordem de inscrição, desde que atendidos os requisitos do edital.

§1º Havendo mais interessados do que espaços disponíveis para determinado item, será realizado sorteio público.

§2º O sorteio será previamente divulgado aos interessados, com indicação de data, horário e local, sendo realizado em sessão aberta ao público e devidamente registrado por meio de gravação.

7. DOS RECURSOS

Dos atos de habilitação, classificação e resultado do sorteio caberá, manifestação de intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da divulgação do resultado, e 4 (quatro) horas para apresentação das razões recursais no e-mail expo@grandesrios.pr.gov.br,

§1º Os recursos serão analisados pela autoridade competente no prazo máximo de 4 (quatro) horas.

8. DAS CONDIÇÕES DE USO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

Encerrado o prazo recursal e após a decisão definitiva quanto aos recursos eventualmente interpostos, a Administração entrará em contato com os interessados devidamente credenciados para fins de assinatura do termo de permissão de uso.

O pagamento do valor correspondente ao espaço deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a convocação, sendo condição indispensável para a formalização da permissão, devendo ocorrer, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito ao uso do espaço.

O permissionário:

- a) poderá explorar economicamente o espaço;
- b) será integralmente responsável pela atividade desenvolvida;
- c) responderá por danos a terceiros e pelo cumprimento das normas legais e municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo de credenciamento, permanecendo disponíveis espaços não preenchidos, o presente edital continuará vigente, podendo o Município realizar a habilitação de interessados supervenientes, observada a ordem de requerimento e o integral atendimento das exigências estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 25 de
março de 2026.

WILLIAM JOSE
GONCALVES:3
2791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:3279188580
3
Dados: 2026.03.25
17:38:11 -03'00'

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



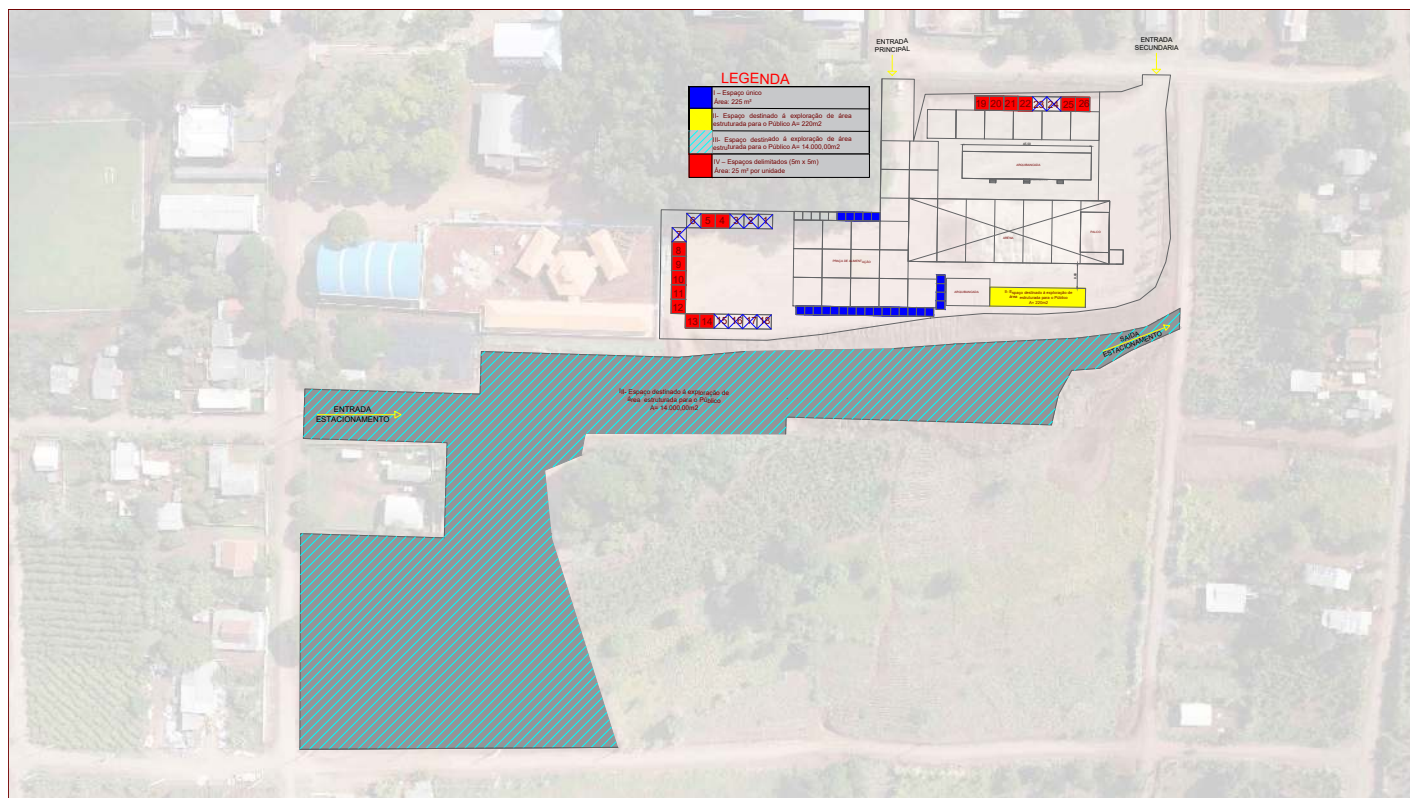
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE BOMBOM PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Aviso.

NOME DO CONTRATADO: K. M. MORELLO CONTE - SUPERMERCADOS

CNPJ sob nº. 08.961.270/0001-70

VALOR: R\$ 38.805,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco reais).

NOME DO CONTRATADO: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

CNPJ sob nº. 22.077.561/0001-21

VALOR: R\$ 1.619,40 (mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Assistência Social
294-08.001.08.122.3201.2045 3.3.90.30.00.00-1000
349-08.003.08.243.0803.6054 3.3.90.30.00.00-1000
323-08.002.08.244.0803.2147 3.3.90.30.00.00-1000
Secretaria Municipal de Educação
195-06.004.12.361.1201.2030 3.3.90.30.00.00- 1000

Grandes Rios, 25 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2026

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE BOMBOM PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: K. M MORELLO CONTE - SUPERMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº 219, na cidade de Grandes Rios/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.961.270/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE BOMBOM PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 38.805,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
294-08.001.08.122.3201.2045 3.3.90.30.00.00-1000
349-08.003.08.243.0803.6054 3.3.90.30.00.00-1000
323-08.002.08.244.0803.2147 3.3.90.30.00.00-1000
Secretaria Municipal de Educação
195-06.004.12.361.1201.2030 3.3.90.30.00.00- 1000

Grandes Rios, 25 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO

ROSILENE DE SOUZA LORETA
Secretária Municipal de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2026

AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE BOMBOM PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Elvira Gomedí Cairrao, nº 124, C.Jd. Vitoria, na cidade de Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.077.561/0001-21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA E CAIXAS DE BOMBOM PARA EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$1.619,40 (mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
294-08.001.08.122.3201.2045 3.3.90.30.00.00-1000
349-08.003.08.243.0803.6054 3.3.90.30.00.00-1000
323-08.002.08.244.0803.2147 3.3.90.30.00.00-1000
Secretaria Municipal de Educação
195-06.004.12.361.1201.2030 3.3.90.30.00.00- 1000

Grandes Rios, 25 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
Secretária Municipal de Educação
FISCAL DO CONTRATO

ROSILENE DE SOUZA LORETA
Secretária Municipal de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ITENS REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20/2025** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS EM DIVERSAS ÁREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E CULTURA**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **A. C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ: 25.415.342/0001-01, no valor de R\$ 70.844,94 (setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Grandes Rios/PR, 13 de março de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS EM DIVERSAS ÁREAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE E CULTURA, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: A. C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.415.342/0001-01, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 3303, na cidade de Ivaiporã/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.844,94 (setenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 22 de maio de 2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.39.00.00 1107
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00 1103
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.39.00.00 1104
12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.39.00.00 1000
08.002.08.243.0803.2049.3.3.90.39.00.00 1000
08.002.08.244.0803.2147.3.3.90.39.00.00 1000
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00 934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00 934
08.002.08.243.0803.6054.3.3.90.39.00.00 1000
08.002.08.244.0803.1150.3.3.90.39.00.00 31145

FISCAL DO CONTRATO:

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 25 de março de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 58/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700173	EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA	VIGIA	19/01/2023 A 18/01/2024	-	10	14/03/2026 A 23/03/2026
700346	MARIA GRAZIELI DE PROENÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2024 A 28/02/2025	-	15	23/03/2026 A 06/04/2026
700487	PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA	MEDICO PSF	03/02/2025 A 02/02/2026	-	17	25/03/2026 A 10/04/2026
100376	SONIA MARIA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	30/06/2023 A 29/06/2024	-	20	10/07/2026 A 29/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos
25 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 59/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor abaixo qualificado.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **PAULO RICARDO NEGRÃO COSTA** ocupante do cargo de **MÉDICO PSF** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **12 de abril de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de março de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2026, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) **REALIZAR OU ATUALIZAR O CADASTRO NO SITE DO CEINEE**
<http://www.ceinee.org.br/#/home> (não será recebida a documentação do candidato sem a devida realização ou atualização do cadastro).
- b) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- e) Cópia do Comprovante de Endereço.
- f) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- g) 1 (uma) Foto 3x4.
- h) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso necessário.

Prazo para entrega dos documentos: dos dias **26 de março de 2026 a 01 de abril de 2026** das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

De acordo com a classificação final, **CONVOCO** os seguintes aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ENSINO SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
32	Tatiane dos Santos	01/02/1991	50

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 25 de março de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Edição Nº: 3524



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios - PR

EDITAL Nº 007/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1355/2023, e Edital nº 001/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o resultado do Processo de Avaliação Psicológica dos Candidatos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Avaliação Psicológica
01/2026	Maristela dos Santos Ramos	APTA

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 25 de Março de 2026.

Francisca Elaine Pinheiro Laverdi
Presidente do CMDCA